



Prefeitura do Município de SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone 28-6543 - Caixa Postal 71
CEP 86985-000 - SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº 178/92

Súmula:- Incorpora Gratificação Mensal aos Salários.

DECRETO N.º 011/93
DEZ 10/93. *[Assinatura]*
Visto

HÉLIO GREMES PEREIRA, Prefeito Municipal, de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de Suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - As gratificações concedidas pelas Portarias Municipais n.ºs. 067/90, 069/90, 070/90, 071/90, 072/90, 073/90, 074/90, e 146/91, ficam incorporadas aos salários das respectivas funções, à partir de 1º de maio do corrente ano.

Art. 2º - revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos à 1º de maio de 1992.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de maio de 1992.

[Assinatura]
HELIO GREMES PEREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

RUA JOSÉ EMILIANO DE GUSMÃO, 565 — FONE: 28-6543 — CX. POSTAL, 13
CEP 86.985 — SARANDI — PARANÁ

PORTARIA Nº 070/90

SÚMULA: Concede Gratificação mensal ao Servidor Municipal ALCIDES FERREIRA, na forma que especifica:

HÉLIO GREMES PEREIRA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, na forma do Decreto Municipal nº 062/90, de 25/01/90,

R E S O L V E:

- 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal ALCIDES FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.427.884-9, ocupante da Função de Assessor Administrativo, lotado no Departamento de Administração, 40% (quarenta por cento) de GRATIFICAÇÃO, incidente sobre o vencimento mensal, de conformidade com o disposto no art. 1º, do Decreto Municipal nº 062/90, de 25/01/90, a partir de janeiro do corrente exercício.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de janeiro de 1990.


- HÉLIO GREMES PEREIRA -
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

RUA JOSÉ EMILIANO DE GUSMÃO, 565 — FONE: 28-6543 — CX. POSTAL, 13
CEP 86.985 — SARANDI — PARANÁ

PORTARIA Nº 071/90

SÚMULA: Concede Gratificação mensal ao Servidor Municipal DRIVALDO PINTO RIBEIRO, na forma que especifica:

HÉLIO GREMES PEREIRA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, na forma do Decreto Municipal nº 062/90, de 25/01/90,

R E S O L V E:

- 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal DRIVALDO PINTO RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 751.134-SSP/PR., ocupante da Função de Encarregado da Divisão de Serviço de Água, lotado no Departamento de Serviços Urbanos, Obras e Viação, 40% (quarenta por cento) de GRATIFICAÇÃO, incidente sobre o vencimento mensal, de conformidade com o disposto no art. 1º, do Decreto Municipal nº 062/90, de 25/01/90, a partir de janeiro do exercício em curso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de janeiro de 1990.




- HÉLIO GREMES PEREIRA -
Prefeito Municipal